



Universidade Federal de Pelotas

RETIFICAÇÃO DO EDITAL CAP Nº 17, 22 DE AGOSTO DE 2022

Processo nº 23110.026879/2022-91

A Universidade Federal de Pelotas, por meio da Coordenação de Administração de Pessoal, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), RETIFICA o edital do Concurso Público 017/2022, publicado no DOU em 24 de agosto de 2022, edição 161, seção 3, conforme segue:

Onde se lê:

10.4. Eventuais recursos com relação à revisão de nota atribuída a qualquer das provas e/ou resultado final do concurso, deverão ser apresentados no COCEPE, no prazo de até 5 (cinco) dias, após a sessão pública de apuração do resultado com vistas à classificação dos candidatos. Neste caso deverá o candidato entregar pessoalmente documento fundamentado e assinado, que indique com precisão o item objeto do pedido ou enviado via e-mail pessoal do(a) candidato(a), informado no formulário de inscrição, para o endereço eletrônico da SCS scs@ufpel.edu.br.

Leia-se:

10.4. Da homologação do resultado final do concurso, caberá recurso dirigido à Presidência do COCEPE, no prazo de 05 (cinco) dias após a publicação no link do edital na página web da UFPel. Os(As) candidatos(as) poderão apresentar recurso, devidamente fundamentado, de revisão de julgamento de qualquer prova, expondo os motivos do pedido de forma clara e objetiva, podendo anexar os documentos que julgarem convenientes.

10.4.1. Os(As) candidatos(as), após a divulgação do resultado preliminar na sessão pública de classificação, poderão, mediante solicitação ao COCEPE, ter acesso aos documentos referentes ao concurso, para fins de recurso. A solicitação deverá ser encaminhada via e-mail pessoal do(a) candidato(a), informado no formulário de inscrição, para o endereço eletrônico da SCS scs@ufpel.edu.br.

<i>(assinado eletronicamente)</i> Jorge Luiz Moraes Pereira Junior Coordenador de Administração de Pessoal	<i>(assinado eletronicamente)</i> Prof.ª Dr.ª Ursula Rosa da Silva No exercício da Reitora
---	---



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ MORAES PEREIRA JUNIOR, Coordenador, Coordenação de Administração de Pessoal**, em 08/11/2022, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Vice-Reitora**, em 08/11/2022, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1933262** e o código CRC **792BAE02**.